

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 008/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 021/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 01 de abril de 2013

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a permutar parte do imóvel de propriedade do Município de Selbach, matrícula nº 2.035, com parte do imóvel de propriedade da Empresa Rudinei Graciano Geller ME e J.C. Kolling & Cia Ltda. da matrícula nº 2.036, determinando as providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa permutar o imóvel de propriedade do Município de Selbach, conforme matrícula nº 2.035, com área a ser permutada de 1.131,38 m², com o imóvel de matrícula nº 2.036, de propriedade das Empresas Rudinei Graciano Geller-ME e J.C. Kolling & CIA LTDA., com área a ser permutada de 1.131,38 m², áreas que estão livres e desembaraçadas, porém, uma diferença patrimonial no valor de R\$ 11.313,80, valor que deveria ser compensado em favor do Município de Selbach, todavia, no projeto de lei nada consta referente a compensação. Ainda, o projeto veio com parecer desfavorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 01 DE ABRIL DE 2013, OPINOU POR MAIORIA PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 021/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 01 de abril de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR